



Indicação nº 31/2017

Assunto: A presente indicação a esta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, solicitamos que seja encaminhada ao Chefe do Executivo para o que se justifica:

Justificativa: Considerando que a situação de violência doméstica no Brasil é cruel, e, segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, "uma em cada cinco mulheres brasileiras já sofreu algum tipo de violência por parte de algum homem... Projeta-se, segundo outros dados de espancamento, que, no mínimo, 2,1 milhões de mulheres sejam espancadas por ano, ou seja, uma a cada 15 segundos."

Considerando a pesquisa feita no Sistema Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) desta Comarca, dos últimos 22 meses, sobre Violência Doméstica, em anexo.

Solicito ao Poder Executivo a Criação de um Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência. O objetivo é realizar práticas de prevenção e repressão aos crimes correlacionados bem assim, alertar a população e incentivá-la acerca do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador Edison de Souza Silva